



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano 1

Resolução

Secretaria
Municipal de
SAÚDE



Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.740.512/0001-00, Praça da Bandeira, nº 178. CEP: 46200.000 – Condeúba/Bahia, Fone: (77)99118-5931 e-mail: cmscondeuba@gmail.com

Resolução Número CMS: 05/2024.

Dispõe sobre o conhecimento e aprovação da tabela de aditivo financeiro para pagamento de profissionais de saúde credenciados junto a esse município para realização de serviços de atenção à saúde pública.

O Conselho Municipal de Saúde de Condeúba, em reunião ordinária realizada na data de 28 de maio do ano de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8080/1990 e Lei Municipal Nº 602/1997, alterado pela Lei Municipal Nº 616/98 de 28 de outubro de 1998 e Lei Municipal Nº 730/06 de 12 de abril de 2006, conforme Decreto de Nomeação do Conselho Municipal de Saúde Nº 18/2023.

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 196, estabelece que “a saúde é direito de todos, sendo de competência comum da União, dos Estados e dos Municípios cuidar da saúde, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e instituindo-se, desta forma, o princípio da universalidade no atendimento às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação

Considerando a Lei 8080/90 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a relevância pública e de suas especificidades e visando a manutenção e eficiência dos serviços de saúde no município, é regular a Administração Pública contratar por meio do credenciamento/chamada pública Nº 002/2021 com validade até maio do ano de 2025, Médicos Especialistas, Psicólogos Clínicos e Nutricionistas devidamente inscritos e regulares em seus respectivos conselhos, aptos a execução de atividades pertinentes a categoria.

Considerando que é necessário a remuneração adequada do profissional de saúde pela entidade contratante, e levando em consideração que os saldos orçamentários financeiros para a execução dos proventos mensal estão se esgotando, devido a necessidade de ampliação na carga horária, bem como nos atendimentos das respectivas categorias de profissionais mencionadas.

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano 1

Secretaria
Municipal de
SAÚDE



Fundo Municipal de Saúde – CNPJ: 11.740.512/0001-00, Praça da Bandeira, nº 178. CEP: 46200.000 – Condeúba/Bahia, Fone: (77)99118-5931 e-mail: cmscondeuba@gmail.com

Resolve:

Art. 1º Aprovar a tabela referente a aditivos financeiros no valor anual de R\$ 67.372,80 para realização de pagamentos mensal nas especialidades ortopedia e pediatria credenciados pessoa jurídica, vinculados a esse município por meio do credenciamento/chamada pública Nº 002/2021, a fim de atender a ampliação nas demandas de procedimentos e serviços realizados nas unidades de saúde pública do Município de Condeúba – BA, mediante atualização contratual.

Art. 2º Aprovar a tabela referente a aditivos financeiros no valor anual de R\$ 48.686,40 para realização de pagamentos mensal aos profissionais Psicólogos Clínicos e Nutricionistas credenciados pessoa física vinculados a esse município por meio do credenciamento/chamada pública Nº 002/2021, a fim de atender demandas nos atendimentos e serviços realizados nas unidades de saúde pública do Município de Condeúba – BA, mediante atualização contratual.

Art. 3º Esta resolução apresenta efeitos retroativos a partir do de 02 de janeiro do corrente ano.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Condeúba, 28 de maio de 2024.

Lucidelya Aparecida Santos Oliveira

Conselheiro (a)

Vilma Conceição de Oliveira Lima

Conselheiro (a)

Marcela Avelar Pereira

Marcela Avelar Pereira

Presidente Conselho M. Saúde

Homologo resolução Nº 05/2024 emitida pelo Conselho Municipal de Saúde de Condeúba, no uso de suas competências legais.

Vagney Franklin Silveira Pereira

Vagney Franklin Silveira Pereira

Secretário Municipal de Saúde

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano 1

| Especialidades | Quantidade | Carga Horaria/Consulta | Lotação | Valor bruto Unitário (Estimado) | Valor bruto mensal Unitário (Estimado) | Valor bruto Anual (Estimado) |
|--|------------|------------------------|---|---------------------------------|--|------------------------------|
| Médico Clínico Geral PSF (obs. 3 vagas são reserva) | 8 | 40 horas semanais | USF - Centro, Divino, Mandassaia Alegre Bom Jesus | R\$ - | R\$ 17.000,00 | R\$ 1.632.000,00 |
| Médico Plantonista | 12 | 12 horas diárias | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | Diurno | R\$ 975,00 | R\$ 2.214.000,00 |
| Médico Plantonista | 12 | 24 horas | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | Noturno | R\$ 1.075,00 | R\$ 291.600,00 |
| Médico clínico Geral Ambulatório | 1 | 40 horas semanais | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | | R\$ 14.290,00 | R\$ 171.480,00 |
| Médico Ortopedista | 1 | 70 consultas/mês | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório) | R\$ 120,00 | R\$ 8.400,00 | R\$ 100.800,00 |
| Médico Ginecologista | 1 | 80 consultas/mês | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório) | R\$ 107,50 | R\$ 8.600,00 | R\$ 103.200,00 |
| Médico Pediatra | 1 | 90 consultas/mês | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório) | R\$ 107,16 | R\$ 9.644,40 | R\$ 115.732,80 |
| Médico Psiquiatra | 1 | 120 consultas/mês | CAPS 1 - João da Natividade | R\$ 124,08 | R\$ 14.889,60 | R\$ 178.675,20 |
| Médico Clínico Geral - pequenas cirurgias ambulatoriais. | 2 | 60 procedimentos | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório) | R\$ 50,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 72.000,00 |
| Médico Urologista | 1 | 60 consultas/mês | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório) | R\$ 107,16 | R\$ 6.429,60 | R\$ 77.155,20 |

Maysara
Vesilene
Absalua

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano 1

| | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|---|--------------|-----|------------|-----|--------------|
| Médico Evolução de Pacientes | 2 | Mensal | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | R\$ 2.385,00 | R\$ | 4.770,00 | R\$ | 57.240,00 |
| Prótese para confecção de prótese com material | 1 | 50 próteses | USF Rita Maria da Trindade | R\$ 150,00 | R\$ | 7.500,00 | R\$ | 90.000,00 |
| Médico Radiologista RT | 1 | 20 horas semanais | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | R\$ | R\$ | 1.392,00 | R\$ | 8.352,00 |
| Médico Ultrassonografia de todos os sistemas | 1 | 200 procedimentos | Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos | 40 | R\$ | 8.000,00 | R\$ | 96.000,00 |
| Médico Endoscopia | 1 | 30 procedimentos | Sede do Prestador | 150 | R\$ | 4.500,00 | R\$ | 54.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ | 115.490,60 | R\$ | 5.262.235,20 |

| PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE | UND. | VAGAS | Valor Mensal | Carga Horária | Insalubridade | Valor mensal | Valor total |
|--|--------|-------|--------------|-------------------|--------------------------------|---------------|----------------|
| Enfermeiro(a) Hospital | Mensal | 3 | R\$ 3.787,50 | 120 Horas mensal | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 13.635,00 | R\$ 163.620,00 |
| Enfermeiro(a) Triagem e Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Núcleo de Segurança do Paciente. | Mensal | 1 | R\$ 3.787,50 | 40 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 4.545,00 | R\$ 54.540,00 |
| Enfermeiro(a) Obstetra | Mensal | 1 | R\$ 3.787,50 | 40 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 4.545,00 | R\$ 54.540,00 |
| Enfermeiro(a) PSF | Mensal | 5 | R\$ 3.787,50 | 40 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 22.725,00 | R\$ 272.700,00 |

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano 1

| | | | | | | | |
|--|--------|---|--------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Enfermagem Apoio Institucional a Atenção Básica | Mensal | 1 | R\$ 3.787,50 | 40 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 4.545,00 | R\$ 54.540,00 |
| Psicologia - Caps | Mensal | 2 | R\$ 2.800,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 6.160,00 | R\$ 73.920,00 |
| Psicologia - eMULTI/EMS | Mensal | 4 | 2.175,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 9.750,00 | R\$ 117.000,00 |
| Assistente Social- eMULTI/EMS | Mensal | 2 | R\$ 2.118,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 4.659,60 | R\$ 55.915,20 |
| Assistente Social- Secretaria de Saúde (TFD/ODP) | Mensal | 1 | R\$ 2.118,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 2.329,80 | R\$ 27.957,60 |
| Nutricionista- eMULTI/EMS | Mensal | 2 | R\$ 2.824,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 6.212,80 | R\$ 74.553,60 |
| Nutricionista- RT-Hospital | Mensal | 1 | R\$ 2.824,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 2.929,00 | R\$ 35.148,00 |
| Fisioterapeuta- eMULTI/EMS | Mensal | 2 | R\$ 3.180,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 7.632,00 | R\$ 91.584,00 |
| Fisioterapeuta- Ambulatório | Mensal | 1 | R\$ 3.740,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 4.488,00 | R\$ 53.856,00 |
| Fisioterapeuta – USF's Sede e Zona Rural | Mensal | 2 | R\$ 2.680,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 5.896,00 | R\$ 70.752,00 |
| Educador Físico – USF's Sede e Zona Rural | Mensal | 2 | R\$ 2.824,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 6.212,80 | R\$ 74.553,60 |
| Farmacêutico – Hospital | Mensal | 1 | R\$ 2.118,00 | 30 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 2.329,80 | R\$ 27.957,60 |
| Odontologia | Mensal | 6 | R\$ 3.800,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 20% de Insalubridade | R\$ 27.360,00 | R\$ 328.320,00 |
| Biomedica | Mensal | 1 | R\$ 2.400,00 | 40 Horas Semanais | Salário + 10% de Insalubridade | R\$ 2.640,00 | R\$ 31.680,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 138.594,80 | R\$ 1.663.137,60 |
| TOTAL GERAL | | | | | | R\$ 6.925.372,80 | |

Digitalizado com CamScanner